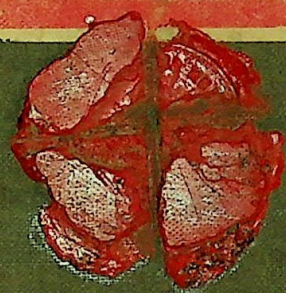


SÃO JOÃO
BAPTISTA

ANO DE 1899 -
BAPTISMOS
DUPLICADO

Registro de Baptizados da
Freg. de S. João Baptista
ilha da Boa Vista -
-1899- -duplicado-



Proi

Termo d'abertura

Ha de servir este livro para onde
se lançarem os termos de bapti-
zados, em duplicado, da freguesia
de S. João Baptista da ilha da
Boa Vista no anno de 1899.
Requerido e publicado como termo
Proi de que uso, lica o p. Jim
o competente termo d'encerramento
Boa Vista, 15 de Maio de 1899
Obrigado Toraneo:
D. Domingos Augusto Rodrigues

Numero 1. - No primeiro dia do mez de janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta igreja parochial da freguesia de São João Baptista, Concelho da Boa-Vista, provincia e diocese de Cabo-Verde, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de João e que nasceu nesta freguesia, em vinte e julho do anno de mil oitocentos noventa e oito, as sete horas da manhã, filho legitimo, quinto na ordem de filiação e unico do nome, de José Silva Evora e Gertrudes Amélia Silva, naturaes e residentes de esta freguesia, onde se receberam, na parvação de "Cundo-Tiguirri", e trabalhadores; - neto paterno de Claudio Silva Evora e Luciana d'Andra de Silva, e materno de Amélia da Silva. - Foram padrinhos João Baptista Neves, caixeiro, e Anna da Cruz Silva, ambos residentes nesta freguesia, as quaes todos sei serem os proprios. - E para constar lavrei em duplicado este cesso- to que lido e conferido perante os padrinhos, comigo assigna so o padrinho por não saber fe- zer o a madrinha. - E da ut supra, digo, aos dezessete de maio de mil oitocentos noventa e nove. -

O padrinho: João Baptista Neves
A madrinha: Beruira Covares

Numero 2. - No primeiro dia do mez de janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta igreja parochial da freguesia de São João Baptista, Concelho da Boa-Vista, provincia e diocese de Cabo-Verde, baptizei solemnemente um individuo do sexo masculino a quem dei o nome de Daniel e que nasceu em esta freguesia, em tres de junho de mil oitocentos noventa e seis, as cinco horas da manhã, filho legitimo, quarto na ordem de filiação e unico do nome,

de José Silva Eora e Gertrudes e Amelia Silva, tra-
balhadores, naturais d'esta freguesia, onde se re-
ceberam e são residentes, na paróquia de "Santo-
Tiquineas"; - neto paterno de Claudio Flor Eppor
Luciana d'Amade, e natural de Amelia
da Silva. - Foram padrinhos. Daniel Abbade
Silva, proprietários, e Gertrudes Brito Eora, am-
bos residentes nesta freguesia, os quaes todos sei-
serem os proprios. E para constar lavrei em
duplicado este assento que, lido e conferido pe-
rante os padrinhos, os migo assigna só o padri-
nho por não saber fazer o a madrinha. -

E va ut retro, digo, aos dezessis de maio do dicto
anno de mil oitocentos noventa e nove.
Ozdygijho: Daniel Abbade Silva,
L. Porphyria Pereira Cavares



- Numero 3. - No primeiro dia do mez de janeiro do anno de
Antonio legitimo mil oitocentos noventa e nove, nesta egreja paro-
de Nicolau Ferrerchias da freguesia de São João Baptista, con-
Silva e Maria cecho e ilha da Boa Vista, provincia e diocese
L. Any Leitão Bri- de Cabo Verde, Supprias cerimonia do ba-
ptismo a um individuo do sexo feminino a
quem dei o nome de Antonia, que nasceu
nesta freguesia e sitio de "Curral Velho", em qua-
tro de maio de mil oitocentos noventa e seis,
as cinco horas da tarde, sendo, poucos dias
depois do nascimento, particularmente baptizado
co por Antonio Joaquim, Abbade, filha legiti-
ma, segundo na ordem de filiação e uniao do
nome, de Nicolau Ferrer Silva e Maria Eora,
Leitão Brito, trabalhadores, naturais d'esta fre-
guesia, onde se receberam e são residentes, na
paróquia de "Cabeça dos Carapés"; - neto paterno
de Vicente Ferrer Silva e Julia Maria Silva e



materna de Joaquim Leitão Rosa e Antonia Rosa
Leitão. - Foram padrinhos Manuel Ferrer Silva
Carpinteiro, e Etelvina Leitão Brito, ambos residentes
nesta freguesia, os quaes todos sei serem os
proprios. - E para constar lavrei em duplicado este
assento que, lido e conferido perante os padrinhos,
os migo assigna. - E va ut retro, digo, aos
dezessis de maio de mil oitocentos noventa e nove. -
Os padrinhos: Manuel Ferrer Silva
Etelvina Leitão Brito
L. Porphyria Pereira Cavares

- Numero 4. - Nos seis dias do mez de janeiro do anno de mil
João legitimo oitocentos noventa e nove, nesta egreja parochial
de Francisco da freguesia de São João Baptista, concelho e ilha da
da Cruz Thomar Boa Vista, provincia e diocese de Cabo Verde, ba-
e Candida Anna pteci solennemente um individuo do sexo masculino
lia da Silva a quem dei o nome de João e que nasceu nesta
"coram gratulator freguesia, em vinte e sete d'agosto do anno de mil
actor relations por oitocentos noventa e seis, as oito horas da noite, fi-
zerem os pais verda- lho legitimo, segundo na ordem de filiação e unico
leirante pater, - do nome, de Francisco da Cruz Thomar e Candida
Apes P. Maria e Amalia da Silva, trabalhadores, naturais d'esta
freguesia, onde se receberam e são residentes, na
paróquia de "Santo Tiquineas"; - neto paterno de
Silvestre da Cruz Thomar e Lucia de Jesus Thomar,
e materna de Amalia da Silva. Foram padrinhos
João Baptista Brito Eora, trabalhador, e Philomena
Silvestre Thomar, residentes na supradicta paróquia,
os quaes todos sei serem os proprios. E para constar
lavrei em duplicado este assento que, lido e confe-
rido perante os padrinhos, os migo assigna só o padri-
nho por não saber fazer o a madrinha. -
E va ut retro, digo, aos dezessis de maio de mil oitocentos noventa
e nove. -

Padrinho: João Baptista Brito Costa
 Párocho:
 P. Porphyrio Garcia Xavier

Numero 5 - Aos seis dias do mez de janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta igreja de S. Francisco da parochial da freguezia de São João Baptista, Cruz Thomar e Concelho e ilha da Boa-Vista, provincia e diocese de Cabo Verde, baptizei solennemente um filho da Silva - individuo do sexo feminino a quem dei o nome de Maria, e que nasceu nesta freguezia, em actos relativos por se - seis d'antelmo do anno de mil oitocentos noventa e nove, as quaes reconheci e oite, a uma hora da tarde, filha legitima, tendo na ordem de filiação e unica do nome, de Francisco da Cruz Thomar e Candida Amalia Silva, naturaes d'esta freguezia, onde se receberam e residem, na parochia de Fundo Figueiras, e trabalhadores; - neto paterna de Silvestre da Cruz Thomar e Lucia de Jesus Thomar, e materna de Amalia da Silva. - Foram padrinhos Antonio Francisco Thomar, caixeiro, e Rosa Maria da Silva, residentes na supradicta parochia, os quaes todos se serem os proprios. - E para constar lavrei em duplicado este assento que, lido e conferido perante os padrinhos, comigo assigna só o padrinho por não saber fazer - a madrinha. - Era, aos dezessete de maio de mil oitocentos noventa e nove. -
 O padrinho: Antonio Francisco Thomar
 Párocho: -
 P. Porphyrio Garcia Xavier

Numero 6 - Aos sete dias do mez de janeiro do anno de mil oitocentos noventa e nove, nesta igreja parochial natural e reconhecida freguezia de São João Baptista, Concelho e ilha

4
 cido de Antonio da Boa-Vista, provincia e diocese de Cabo Verde, da Silva Gonçalves suppris as cerimoniaes do baptismo a um individuo do sexo e Maria das seus masculino a quem dei o nome de Guilherme Alves da Cruz - e que nasceu nesta freguezia, em dez de fevereiro de 1899 foram quarenta e oito mil oitocentos noventa e oito, as quaes reconheci e oite, a uma hora da tarde, sendo por mim, parocho, particularmente baptizado por sermos par de em caso de necessidade. Perante mim e as testemunhas reconhecidas, Antonio Piedade da Cruz, trabalhador e residente na parochia desta freguezia, e Antonio Lima Evara, proprietario e residente na de Santa Isabel d'esta ilha, compareceram Antonio da Silva Gonçalves, trabalhador natural da referida freguezia de Santa Isabel, residente na de Nossa Senhora da Luz da Concelho e ilha de São Vicente, d'esta provincia e diocese, e Maria das Neves da Cruz Silva, natural d'esta freguezia de São João Baptista, onde reside, na parochia de Fundo Figueiras, e trabalhadora, e declararam reconhecer por filhos d'elles o baptizado, consentindo em serem mencionados os nomes d'elles; - primeiro na ordem de filiação, neto paterno de Antonio da Silva Gonçalves e Guimar Maria Silva, e materno de Francisco da Cruz Silva e Paulina Maria Brito. - Foram padrinhos Eugenio Lima Evara, proprietario e residente na supradicta freguezia de Santa Isabel, e Isabel Maria Mendes, residente nesta, de São João Baptista, os quaes todos se serem os proprios. E para constar lavrei em duplicado este assento que, lido e conferido perante os pais, os padrinhos e as testemunhas, comigo assigna. - Era, aos dezessete de maio de mil oitocentos noventa e nove. -

- Antonio da Silva Gonçalves
 Maria das Neves da Cruz Silva
 Padrinhos: Eugenio Lima Evara
 Isabel Maria Mendes.

As testemunhas: Antonio Piedade da Silva
Antonio Francisco Lima e Silva
e Amos;
D. Porphyrio Pereira Cavalcanti

Número 7 - Aos oito dias do mez de janeiro do anno de mil e
Quinhiliano - setecentos noventa e nove, nesta igreja paro-chial
legitimo de Antonio da Cruz e Maria da Cruz, Parocho e ilha
legitima da Cruz da Boa Vista, Provincia e diocese de Cabo Verde,
e Maria das Do suppri as cerimoniaes do baptismo a um individuo do
res tractuoso Theodoro masculino a quem dei o nome de Quinhiliano
- mar - e que nasceu nesta freguesia, em um d'abril de
1895, e foi baptizado em mil oitocentos noventa e cinco, ao meio dia, por
actos relativos ao mim, Parocho, em caso de necessidade, particular
sobre os pais verdadeiramente baptizados, filho legitimo, primeiro na ordem
naturalmente pobre, de filiação, de Antonio Allegaris da Cruz e Maria
Cruz, pe. p. p. das Côres Tractuosas, trabalhar, trabalhadores,
naturais d'esta freguesia, onde se recebem e
são residentes, da parochia de "Cundo Leiqueiras",
neto paterno de Maria Julia da Cruz, e materno
de Tractuosas da Cruz Thomas e Anna de Brito
Cruz. Foram padrinhos João Estevão da Cruz, tra-
balhador, e Theresa de Jesus Thomas, residentes
na supradicta parochia, os quaes todos se i-
seram os proprios. E para constar, lavrei em
duplicado este assento que, lido e conferido
perante os padrinhos, como não assignam
por não sabermos escrever. Era, dos dias de
maio de mil oitocentos noventa e nove. -
Do Parocho:
D. Raphael Pereira Juarez

-Numero 8- e dos cinco dias de mez de março do anno de mil
Maria. natural de cento e noventa e nove. Presta e grã para-
e reconhecida de chial da freguesia de São João Baptista,

Christina Joana Pinheiro e filha do D.º V.º, provincia e diocese
da Cruz - de Cabo Verde, baptizada solennemente em individuo do
coram quatuor et octiduo femininis a quem deu o nome de Maria, e
relatado por sua mãe nasceu nesta freguesia, em seis de setembro do
verdadeiramente pelo anno de mil oitocentos noventa e oito, a uma hora da
O. P.º: N.º: (Amanha)

marçagada. Diante mim e as testemunhas Au-
reliano da Cruz Silva e Francisco da Cruz Evora,
trabalhadores e residentes nesta freguesia, compare-
ceu Christina Joana da Cruz, trabalhadora, natu-
ral d'esta freguesia, onde reside, na povoação
do "Canto Figueiras", e declarou reconhecer por
sua filha a baptizada, primeira no ardem de
filiação, neta materna de Joana Maria da
Cruz. Foi padrinho Belchior Simeão da Cruz, the-
soureiro parochial e residente na referida povoação,
morando para madrinha Nossa Senhora do Bom Des-
pacho, ficando com a corôa Gertrudes da Cruz Sil-
va, também residente na referida povoação, as
quais todos são seus próprios. E para constar
havi em duplicado este assento que, lido e conhecido
perante a mãe, as testemunhas, o padrinho e quem
foem com a corôa, do migo assignam. - Era, aos
dias seis de maio de mil oitocentos noventa e nove.

Christina Joana da Cruz
Belchior, diz-se Archimmo da Cruz Silva
Francisco da Cruz Evora.
Padrinho; Belchior Simeão da Cruz
Rep. Gertrudes da Cruz Silva
L.º Porphyrio Pereira Cruz

-Numero 9- Aos dezois dias do mez de maio do anno de
Gabriel - Quinto mil oitocentos, noventa e nove, nesta e para-
de "pauim" Ignacio chial da Freguesia de São João Baptista, concelho
Silva Mosso e villa da Boa-Vista, provincia e diocese de Cabo -
Antonio Brito Verde, baptizou solemnemente um individuo do sexo

Nesta; - principio no orden de filiação, neto ma-
ternu de Gaudro da Graça e Maria da Sole-
dade Silva. - Coram padrinhos Simão da
Silva Brito, funcionario publico, e Eageria
Leitão Brito, ambos residentes nesta freguezia, os
quaes todos sei serem os proprios. - E para cons-
tar lauri em duplicado este assento que, lido
e conferido perante os padrinhos, comigo assi-
gnam, digo, e perante a mãe e as testemu-
nhas, comigo assignam todos, excepto a
mãe, que não sabe escrever, assignando a ro-
go d'ella a primeira das testemunhas. -

Ea ut retro. -

Testemunhas: Victorio Francisco Thomaz

Antônio Piedade da Cruz

Os padrinhos: Signat da Silva Brito

Eageria Leitão Brito

O Parocho: -

P. Paraphys Beruira Cavares

Numero 12. - No primeiro dia do mez de julho do anno de mil
Francisco - na - oitocentos noventa e nove, nesta igreja parochial
lural e reconhecida da freguezia de São João Baptista, concelho e
de Amalia da Silva da Boa Vista, provincia e diocese de
-va Evora - Cabo Verde, eu, o presbytero Paraphys Beruira
Graduado Cavares, paracho, baptizei sollemnemente um in-
acto, relativos procedimentos do sexo masculino a quem dei o nome
a mãe reconhecida de Francisco e que nasceu nesta freguezia,
em vinte e dois de fevereiro do proximo trans-
acto anno de mil oitocentos noventa e oito, as
oito horas da manhã. Perante mim e as tes-
tunhas Antonio Isaac Beneliel, filho -
familia e residente na povoação de "Sal Rei"
da freguezia de Santa Label desta ilha, e
Manuel João da Cruz, trabalhador e resi-

7
Nesta freguezia, compareceu Amalia
da Silva Evora, trabalhadora, natural desta fregue-
zia, onde reside, na povoação de "Fundo - Trigueiras",
e declarou reconhecer por filho d'ella o baptizado, con-
sentindo em ser mencionado no assento o nome d'el-
la; - principio no orden de filiação, neto materu
de Luiz da Silva Evora e Maria de Jesus da Silva.
Coram padrinhos Francisco José Silva Santos, empren-
gado publico, e Maria da Silva Evora, ambos re-
sidentes nesta freguezia, os quaes todos sei se-
rem os proprios. - E para constar lauri em du-
plicado este assento que, lido e conferido perante
a mãe, as testemunhas e os padrinhos, comigo
assignam todos, excepto a madrinha e a mãe,
que não sabem escrever, assignando a rogo de
esta a primeira das testemunhas. - Ea ut retro. -

Testemunhas: Antonio Thace Benolles

Manuel João da Cruz

Os padrinhos: Francisco José Silva Santos.

O Parocho: -

P. Paraphys Beruira Cavares

Numero 12. - Em virtude do mandado de Sua Excellencia Reverendis-
simo (aberto) sena o Senhor Bispo d'ista Diocese, datado de
de Gaudro da Graça, de nove de julho do corrente anno de mil oitocentos no-
Barros - legitima, e nove, abro o seguinte assento de baptismo de
de Luiz de Barros Gaudro de Barros. - Nos vinte e oito dias do
e Felippa de Santos, mez de janeiro do anno de mil oitocentos sessenta e
tres, nesta igreja parochial da freguezia de São
"São Baptista", concelho e ilha da Boa Vista,
provincia e diocese de Cabo Verde, pelo presbytero
offmual Antonio do Espirito Santo, intes paracho
d'ista freguezia, foi sollemnemente baptizado um in-
dividuo do sexo feminino a quem dei o nome de
Gaudro e que nasceu na povoação de "Fundo -

trabalhadores, naturaes d'esta freguesia, onde se receberam, residentes na referida povoação de "Fundo-Figueiras"; - me-
le paterno de Domingas dos Santos e
Tartes e materno de Margarida Moraes
Cotta. - Foram padrinhos Pedro da Cruz
Coora, trabalhador e residente na fregue-
sia de Nossa Senhora do Rosário, e
Nossa Senhora da Luz da ilha de São
"Vicente d'ista provincia e diocese, e Rita
da Cruz Marques, residente na referida
povoação de "Fundo-Figueiras", os quaes
todos sei serem os proprios. - E para cons-
tar lavrei em duplicado este assento que,
lido e conferido perante os padrinhos, co-
migo assigna, so' o padrinho por não sa-
ber fazer - o a madrinha. - Era ut retro.
O padrinho: Pedro da Cruz Coora
O paracho: Lophyia Pereira Coora

Número 14 - Aos vinte e nove dias do mez d'outubro
do anno de mil e oitocentos noventa e no-
mo de Antonio de, nesta igreja parochial da freguesia
Domingues dos de São João Baptista, Concelho e ilha da
Santos e Alcha-Bra-Vista, provincia e diocese de Cabo-
ella do Givamen-Verde, baptizei solemnemente um individuo
do sexo masculino a quem dei o nome de
- fo - Foram gratitos os Manuel e que nasceu na povoação de
actos relativos da parte "Fundo-Figueiras" d'esta freguesia, em
dos pais, que são ped- sete de Setembro do anno de mil e oitocen-
tuante pbrs. - tos noventa e oito, ás cinco horas da
O pco: P. Coora tarde; filho legitimo, terceiro na ar-
dem de filiação e segundo d'este nome
de Antonio Domingues dos Santos e Al-
chada do Givamen-Verde, trabalhadores,

9
naturaes d'esta freguesia, onde se re-
ceberam e são residentes, na referida povo-
ção de "Fundo-Figueiras"; neto paterno de
Domingas dos Santos Tartes e materno de
Margarida Moraes Cotta. - Foram padri-
nhos Marcos Marques Attenteiro, trabalhador
e residente na supradicta povoação de
"Fundo-Figueiras", e Hermelinda Rosa Sil-
va, residente na povoação de "São Gallego"
d'ista freguesia, os quaes todos sei serem
os proprios. - E para constar lavrei em du-
plicado este assento que, lido e conferido
perante os padrinhos, comigo assigna so'
o padrinho por não saber fazer - o a ma-
drinha. - Era ut retro.
O padrinho: Marcos Marques Attenteiro
O paracho: Lophyia Pereira Coora

Número 15 - Aos vinte e tres dias do mez de dezembro do
de Agostinho - anno de mil e oitocentos noventa e nove, nesta
legitimo de Rosalia parochial da freguesia de São João Ba-
dolpho Silva e Estrella, Concelho e ilha da Boa-Vista, pro-
Coora e Estrella, provincia e diocese de Cabo-Verde, suppris as
nia Margarida da Cerimonias de baptismo a um individuo do sexo
- Grix - masculino a quem dei o nome de Agosti-
"Foram gratitos os" e que nasceu na povoação de "Cachica"
actos relativos da de "Cachica" d'esta freguesia, em vinte e oito de
deito dos pais por epsto de mil e oitocentos noventa e sete, ás oito
serem reconheci- horas da manhã, sendo, nesse mesmo dia,
dament pbrs. - particlamente baptizado, necessitates anura,
O pco: P. Coora por José Antonio da Cruz; filho legitimo,
baptizo na ordem de filiação e unico do nome
de Rodolpho Silva Cruz e Estephania Mar-
vida da Cruz, residentes na supradicta po-
vração, recibidos na freguesia de Nossa

1
Senhora da Cruz da ilha de São Vicente
d'esta provincia e diocese; aquelle, pedrei-
ro, natural d'esta freguesia e ella, traba-
lhadora e natural da de Nossa Senhora
do Rosario da ilha de Santo Antão, tam-
bem d'esta provincia e diocese; — neto-
paterno de Hoggins da Silva e Antonia
da Silva Cobra e materno de Lourenço
Felippe da Cruz e Margarida Rosa da
Cruz. — Foram padrinhos Daniel e Ibra-
de Silva, trabalhadores, e Eufemia de Brito
Oliveira, ambos residentes nesta freguesia,
esta na supradicta povoação e aquelle
na de "Lundo-Liguinhas", os quaes todos sei-
rem os proprios. — E para constar laçou
em duplicado este assento que, lido e conge-
rido perante os Padrimhos, comigo assi-
gnou. — Ela ut retro.

Os padrimhos: Daniel e Ibra-de Silva
Eufemia Brito de Oliveira
O lecho: Gorgulino Pereira Cavaco

Numero 16. Aos vinte e cinco dias do mez de dezembro
Maria da Ric- do anno de mil oitocentos noventa e nove, em
idade - natural esta egreja parochial da freguesia de São
e reconhecida de São Baptista, concelho e ilha da Boa-Viz-
Engracia Maria ta, provincia e diocese de Cabo Verde, bapti-
- Rosa Silva - Ref. solemnemente um individuo do sexo
- Foram gratuitos femininos a quem dei o nome de Maria da
os actos relativos. Didade e que nasceu na povoação de
por ser a mãe de "João Gallego" d'esta freguesia, em oito de
conhecido, com idade de mil oitocentos noventa e sete, as-
pobre. O. P. - Ela das onze horas da manhã. Durante
o lecho: Gorgulino Pereira Cavaco
mim e os testemunhos Francisco José Silva
Santos, empregado publico, por, disse e Miguel

10
Fructuoso Thomar, trabalhador, ambos resi-
dentes nesta freguesia, na povoação de "Lundo-
Liguinhas", Comparada Eugencia Maria
Rosa Silva, trabalhadora e natural d'esta
freguesia, onde e resido, na dicta povoação
em que nasceu a criança, e declarou acor-
reder por filha d'ella a baptizada, primeira
marthem de filiação e neto materno de
Mariana Ramos. — Foram padrinhos Hippoli-
to, Hues e Assunção, trabalhadores, e Josepha
Cerreira, ambos residentes nesta freguesia, elle
da república povoação de "João Gallego", ella do
sitio denominado "Latas", os quaes todos sei-
rem os proprios. — E para constar laçou em du-
plicado este assento que, lido e conge-
rido todos, comigo assignou, excepto a madri-
nha e a mãe que não sabem escrever, assi-
gnando a cargo d'ella a primeira das testemu-
nhas. — Ela ut retro.
Os testemunhos: Thomar: José e Santos
Miguel, Fructuoso Thomar
O padrimhos: Hippolito e Hues e Assunção
O lecho: Gorgulino Pereira Cavaco

Visto. Seja advertido o sr. padre de quem me foi
remitido a este assento de Testem. e baptismo
não podem escrever - e outras notações
minhas, por aquelles que em certidões
poderem pelo art. 11 do Dec. de 8 de setembro
de 1863. A deliberacão por exemplo, a quem se
pode proibir de se auctorizar a quem
ou assim e assim se deve. Dello por
colloco no fim de termos e mandamos
p. Archivado. A. N. de Lame, 12 de novembro
Francisco Pereira e Silva
P. de Miguel.

